



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.809, DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

Denomina Rua Dr. Carlos Valentim Boos Bandeira um logradouro público.

PAULO ROBERTO DA FONSECA POLETT, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º A Rua n.º 01, do Loteamento Recanto das Flores, localizada no Bairro Senai, passa a denominar-se Rua Dr. Carlos Valentim Boos Bandeira.

Parágrafo Único. Na placa indicativa deverá constar, logo abaixo do nome, "Procurador Geral do Município".

Art. 2.º Faz parte integrante da presente lei o anexo I, contendo os dados pessoais do Sr. Dr. Carlos Valentim Boos Bandeira e o mapa com as delimitações da área.

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 22 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

PAULO ROBERTO DA FONSECA POLETT,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

Lei de autoria da vereadora Rosemari Almeida

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

CURRICULUM VITAE
Carlos Valentim Boos Bandeira

CARLOS VALENTIM BOOS BANDEIRA, nascido aos vinte e cinco dias do mês de dezembro de 1932, era filho de uma das mais tradicionais famílias de Montenegro, fruto da união do Sr. José Nunes Bandeira e da Sra. Olga Luíza Boos Bandeira. Casado em primeiras núpcias com a Sra. Lourdes Gaia Bandeira, com a qual teve cinco filhos. Casado por vinte e nove anos em segundas núpcias com a Sra. Zita Becker.

Nascido e criado nesta cidade, Carlos Valentim Boos Bandeira, conhecido como Dr. Bandeira, intimamente, no âmago da família e de seus muitos amigos como "Dedê", completando seus estudos, junto ao Colégio Marista São João Batista, formando-se técnico em contabilidade. Amante do saber, Dr. Bandeira não se limitou em busca do conhecimento, ingressando na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinus, onde cursou Bacharelado em Ciências Jurídicas, especializando-se em finanças públicas, na Universidade de Buenos Aires e, o PIB, na América Latina, junto a Universidade Católica do Chile. Defendendo tese de doutorado, garantindo-lhe o título de "Doutor".

Pertenceu ao quadro de administradores da Companhia Construtora Brasileira de Estradas – CCBE, nos anos de 1955 a 1969.

Foi presença marcante na Administração Pública Municipal, por diferentes mandatos, ocupando com zelo, dedicação e, indescritível competência, o cargo de Procurador Geral do Município, foi responsável por aconselhar com toda a sua sabedoria, as decisões de nossos governantes.

Enquanto investido nesta função pública Dr. Bandeira não poupava esforços, tendo a madrugada como companheira e testemunha de sua total dedicação à solução dos problemas jurídicos da Administração. Acreditava que Montenegro estava pronta para retomar, definitivamente, o caminho da prosperidade, com trabalho continuado, na busca de alcançar metas do progresso e da felicidade do povo montenegrino.

Quanto aos preceitos legais, seus mais fiéis ditames, sempre dizia: "não serem textos intratáveis, ensimesmados, destacados da vida... e sim, princípios vivos que, aos serem estudados e aplicados, tem de ser perquiridos na sua gênese, condicionados à sua finalidade prática, interpretados em seu sentido social e humano, considerando que Ciência Jurídica não é só apreciação pura e simples da lei, mas antes de tudo e acima de tudo, a revelação de seu espírito e a compreensão de seu escopo, para ajustá-la a fatos humanos, as almas humanas, a episódios do espetáculo dramático da vida, diante do fragor do mundo e do bramido da tragédia humana".

Ao longo de sua vida, Dr. Bandeira conquistou saber, idoneidade, respeito e muitos títulos, eis que em diversas oportunidades fora agraciado com inúmeros troféus os quais, hoje, adornam sua residência. Mas uma das maiores coleções do "Dr. Dedê" foi a de amigos do carinho do povo desta comunidade e, dos colegas da Administração Municipal, que o admiravam.

Com seu modo simples e educado de ser, sua gentileza, seu caráter incontestável e notório saber, o advogado Bandeira, inspirou muitos colegas, que hoje continuam firmes em seu propósito como operadores do Direito, travando batalhas em busca da justiça.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

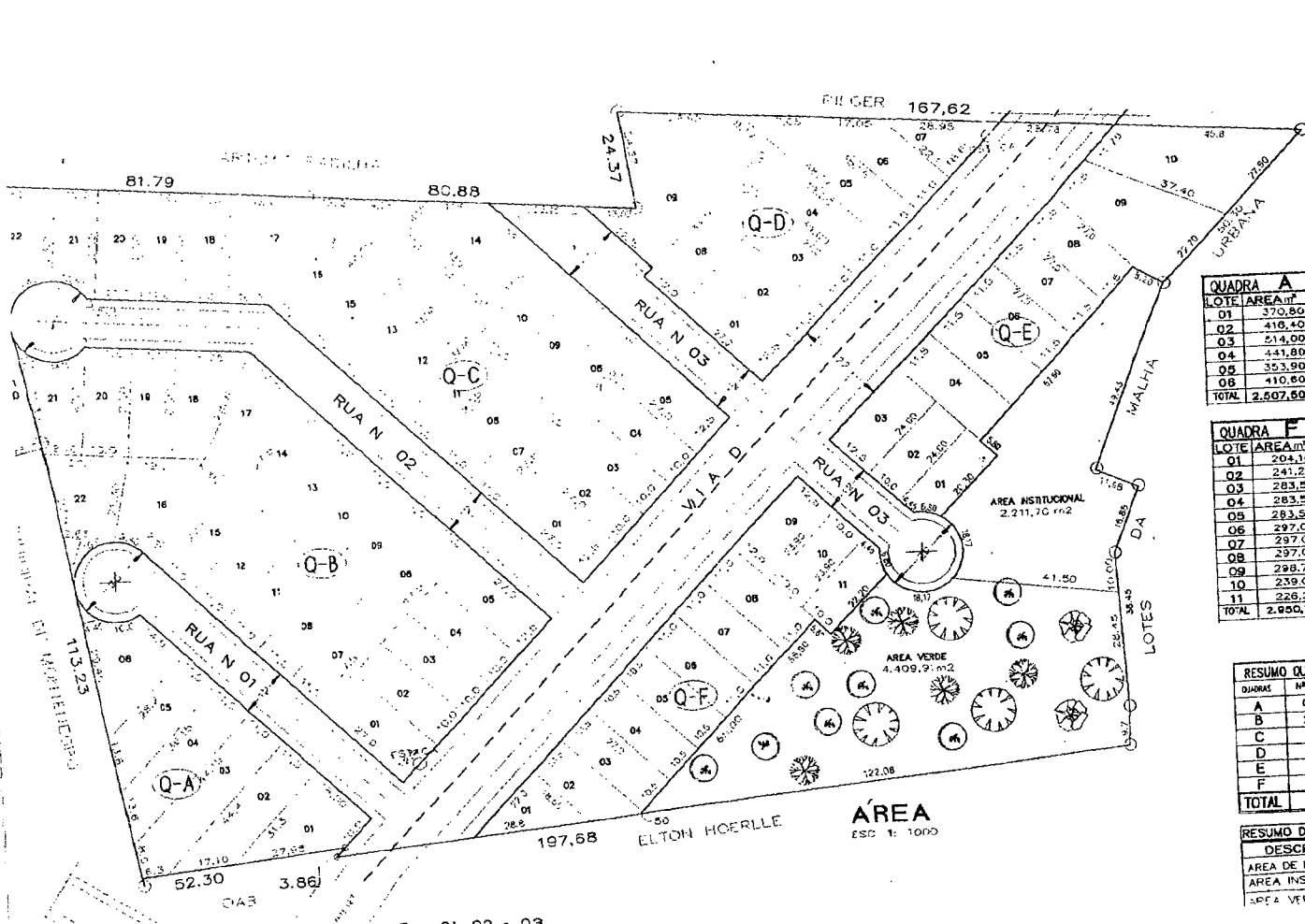
Gabinete do Prefeito

Apreciador das artes e da cultura, Dr. Bandeira tinha um especial carinho pela música, em particular pelo tango, paixão esta que lhe rendeu, do amigo Paraguai, no "cantinho especial de Gardel", como habitualmente chamam os freqüentadores do Café Aldana.

Nosso querido amigo e mestre Dr. Bandeira, nos privou de sua companhia, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2004, deixando-nos para seguir sua viagem, com a certeza do dever cumprido.

Hoje nos resta a saudade, mas por que não dizer, que esta é uma saudade boa, pois hoje podemos agradecer, ao Pai Maior, a oportunidade de termos convivido com este ilustre Cidadão Montenegrino.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES



01	337,80
02	270,00
03	270,00
04	270,00
05	337,80
06	302,50
07	302,50
08	302,50
09	302,50
10	302,50
11	302,50
12	302,50
13	302,50
14	302,50
15	302,50
16	478,10
17	354,90
18	364,10
19	297,00
20	297,00
21	298,80
22	374,40
TOTAL	6.972,30

QUADRA A	
LOTE (AREA m ²)	
01	370,80
02	418,40
03	214,00
04	441,80
05	353,90
06	410,60
TOTAL	2.507,60

QUADRA E	
LOTE (AREA m ²)	
01	227,10
02	240,00
03	300,00
04	310,50
05	310,50
06	310,50
07	310,50
08	310,50
09	626,40
10	696,20
TOTAL	3.642,00

QUADRA F	
LOTE (AREA m ²)	
01	294,10
02	241,20
03	283,50
04	283,50
05	283,50
06	297,00
07	297,00
08	297,00
09	298,75
10	239,00
11	228,20
TOTAL	2.950,76

RESUMO QUADRAS	
QUADRA	Nº LOTES
A	06
B	22
C	22
D	09
E	10
F	11
TOTAL	80

QUADRO DE	
RUA	
VIA D	
RUA 01	
RUA 02	
RUA 03	
TOTAL	

RESUMO DE ÁREAS LEGAL E PRG.	
DESCRICAO	LEGAL
AREA DE LOTES E RUAS	
AREA INST.	2.203,2
AREA VERDE	4.408,4

AREA
ESC 1: 1000

Rua: 01 - 02 = 03